



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Autorização de Contratação Direta	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.482 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professores e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 226/2024/grs, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 1433/2024.

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 20 de dezembro de 2024, do contrato de trabalho temporário, firmado com 01 (um) Professor de Creche, conforme Ofício nº 226/2024/grs, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 236, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **DEISY DOS SANTOS FAZONI**, inscrita no CPF sob o nº 230. ***.***-30, até o dia 20 de dezembro de 2024, para o emprego temporário de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos,

deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **NIDILARY REGIANE SANTOS MOLINI MELQUIADES**, inscrita no CPF sob o nº 343. ***.***-02, até o dia 20 de dezembro de 2024, para o emprego temporário de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **ANA PAULA SANCHES DOS SANTOS ARRUDA**, inscrita no CPF sob o nº 350. ***.***-30, até o dia 20 de dezembro de 2024, para o emprego temporário de Professor de Creche.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 3 de 17

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **ANNA CAROLINE BERNARDONI CALDAS**, inscrita no CPF sob o nº 340. ***.***-70, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **MEIRE FERREIRA TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 117. ***.***-78, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de

Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **ANA PAULA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 339. ***.***-04, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **CRISTINA GISELE PALOMINO NERIS**, inscrita no CPF sob o nº 328. ***.***-50, até o **dia**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 4 de 17

20 de dezembro de 2024, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **JUCELINA SIQUEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 093. ***.***-21, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **FERNANDA CARLA DIAS**

ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 014. ***.***-02, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **MARCIA DE CASSIA APARECIDA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 119. ***.***-07, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 5 de 17

firmado com a servidora **ALESSANDRA LOPES FERREIRA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 397. ***.***-29, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.469/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **VANESSA BELMONTE TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 299. ***.***-45, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Inglês**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.469/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **LUISA MARIANO EMIDIO MONÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 302. ***.***-33, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Inglês**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.466/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **ANNE CAROLINE MIRANDA AIZZA**, inscrita no CPF sob o nº 429. ***.***-35, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.466/2024, que autoriza a prorrogação de contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 6 de 17

temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora **ANA CAROLINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 369. ***.***-17, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.466/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com o servidor **ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 007. ***.***-01, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº

7.466/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **FERNANDA MESSIAS DA ROCHA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 267. ***.***-27, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 285. ***.***-96, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 7 de 17

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 004. ***.***-39, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **LUCINEIDE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 279. ***.***-09, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **JESSICA KOZUKI CATALI**, inscrita no CPF sob o nº 372. ***.***-85, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **CICERA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 137. ***.***-06, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 8 de 17

de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **ANDREIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 309. ***.***-48, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 226. ***.***-32, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com o servidor, **MICHAEL SILVANO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 409. ***.***-98, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 095. ***.***-94, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 9 de 17

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **TANIA CECILIA BASSAGA**, inscrita no CPF sob o nº 301. ***.***-78, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **TALITA FERNANDA MIRANDA ESCOBAR**, inscrita no CPF sob o nº 361. ***.***-62, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 179. ***.***-47, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 312. ***.***-93, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 10 de 17

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.470/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com o servidor, **OSMAR PAULO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 165. ***-***-25, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Geografia**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.471/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com o servidor, **CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 300. ***-***-16, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - 24 hrs**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.472/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **ANGELA MARIA NEVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 082. ***-***-43, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - 24 hrs**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **RENATA VALENTIN RAMOS ROSSI**, inscrita no CPF sob o nº 342. ***-***-70, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 11 de 17

providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 350. ***.***-89, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **JOISSY PEREIRA AMARILHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 427. ***.***-06, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo

determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **JUCELINA SIQUEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 093. ***.***-61, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 213. ***.***-92, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 12 de 17

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 057. ***.***-71, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **SELMA DA SILVA PRADO COUTO**, inscrita no CPF sob o nº 085. ***.***-02, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 307. ***.***-63, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 350. ***.***-89, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 13 de 17

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **ELAINE FERNANDES DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 067. ***.***-51, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.468/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **LUCILENE OLIVEIRA MACENA**, inscrita no CPF sob o nº 230. ***.***-94, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Especial**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ**, inscrita no CPF sob o nº 340. ***.***-33, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **CARMEN MARIA LOURENÇO HENRIQUE**, inscrita no CPF sob o nº 164. ***.***-80, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 14 de 17

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.465/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **ANA CAROLINA COSTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 430. ***-**-02, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 341. ***-**-94, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA**, inscrita no CPF sob o nº 230. ***-**-84, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.466/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **MARIANE LULA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 429. ***-**-38, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 15 de 17

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.469/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **SONIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 653. ***-**-68, até o **dia 20 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - 21 hrs.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.467/2024, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data, o contrato temporário firmado com a servidora, **DAYANI REIS FARIA GASQUES**, inscrita no CPF sob o nº 368. ***-**-40, até o **dia 16 de dezembro de 2024**, para o emprego temporário de **Professor de Creche.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Retifica a Portaria nº 234, de 01 de agosto de 2024".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 1º da Portaria nº 234, de 01 de agosto de 2024, onde se lê: ... para **EMEIEF** Prof. Hilário Prates de Medeiros", leia-se: "... para a **CEMEI** Professor Hilário Prates de Medeiros".

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 234, de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o retorno antecipado da professora titular.

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir, no dia **05/08/2024**, por término de contrato antecipado, a servidora temporária **JULIANA FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 158.***-**-30, ocupante do emprego temporário de **Professor Educação Básica I - Temporário.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Revoga Portaria nº 198, de 05 de julho de 2024".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento do servidor Ailton Pereira de Souza protocolado sob o nº 1446/2024,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 16 de 17

Art. 1º. Revogar, no dia **05/08/2024**, a Portaria nº 198, de 05 de julho de 2024, que deferiu o afastamento das funções, para fins eleitorais, ao servidor Ailton Pereira de Souza, inscrito sob o CPF nº 067.***.***-08, ocupante do emprego efetivo de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1421/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 46/2024
DISPENSA 46/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Shows Pirotécnicos sincronizados com música (Piromusical) incluindo o fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído (sem estampido), equipamentos e estruturas necessárias, que serão utilizados no Aniversário do município de Castilho, em 10 de agosto de 2024, de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Fogos Cristal Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.832.875/0001-48, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº. 4062, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo preço global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

14.133/2.021. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei

Castilho/SP, 06 de agosto de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br